



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP59500-000
Fones (084)521-1330/1331 Fax (084) 521-1423

LEI Nº 0758/98, de 27 de maio de 1998.

**DENOMINA A CRECHE DE
DIOGO LOPES: “MARIA DA
SALETE DE SANTANA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU: Faço saber que a Câmara
Municipal, aprovou e eu sanciono a presente LEI:**

**Art. 1º - Denomina a Creche do distrito de Diogo Lopes de:
“MARIA DA SALETE MARTINS DE SANTANA”.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais no que couber, respeitando as garantias
Constitucionais.**

Palácio “João Melo”, em Macau(RN), 27 de maio de 1998.

David Batista Bezerra
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Francisco de Assis Guimarães
Sec. Munic. de Adm. e Rec. Humanos